



CONSELHO DE CAMPUS

RESOLUÇÃO Nº 005/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024

O Diretor-geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Santos Dumont, nomeado pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 292, de 19 de abril de 2024, publicada no DOU de 22-04-2024, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 116/2021, de 19-02-2021,

Considerando a Resolução 004/2024, que cancela a suspensão dos calendários acadêmicos dos cursos regulares do campus Santos Dumont (concomitantes e subsequentes, integrado e graduação), a partir do dia 01/07/2024;

Considerando a reunião extraordinária do Conselho de Campus ocorrida em 03 de julho de 2024;

Resolve:

Art.1º- **APROVAR** a retomada dos Calendários Acadêmicos de 2024, com vigência a partir de 01 de julho de 2024, do Instituto Federal Sudeste MG – Campus Santos Dumont, marcando o fim da greve dos docentes, conforme a seguir:

- Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação;
- Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados;
- Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes presencial e ead.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicação.

Santos Dumont, 03 de julho de 2024.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'F. Caneschi', is written over the printed name.

FERNANDO PAULO CANESCHI
Diretor-geral Substituto do *Campus* Santos Dumont
IF Sudeste MG